



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 150/2010

SÚMULA: Exonera do cargo de Direção da Escola Odette Scaramella de Luca a Servidora Eli Aparecida Sviech e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Ordinário nº 1480, de 02 de maio de 2006;

Considerando a Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera do cargo de Direção da Escola Odette Scaramella de Luca, a Servidora Municipal Eli Aparecida Sviech, Matrícula nº 72421.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 15 de setembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal